



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.013/2010

“DENOMINA-SE DE NILSON PINHEIRO A PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada **“NILSON PINHEIRO”** a Praça localizada na Comunidade de São Luiz do Tapajós.

Art.2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba tornará a seu encargo, a identificação da referida Praça, afixando placas com nome mencionado no artigo acima e divulgando nas plantas da cidade o mesmo. Também construirá na referida Praça um busto de Nilson Pinheiro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em
11 de junho de 2.010.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

PAULO CEZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração